

**PORTARIA Nº 151/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1015*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Lúcia Maria da Costa**, matrícula n.º 0037-0, no período de 13 de outubro de 1998 a 09 de fevereiro de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.454/98.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 18 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente